

Informação aos Encarregados de Educação

Suspensão das atividades letivas presenciais até ao final do ano letivo – 26 de junho (todos os ciclos de ensino)

Depois de auscultados os órgãos consultivos do Ministério da Educação e ouvido um vasto conjunto de entidades representativas do setor, foi aprovado em Conselho de Ministros no dia 9 de abril, o decreto-lei relativo à forma como ocorrerá o final do ano letivo 2019/2020, atendendo à situação epidemiológica que o país atravessa.

O referido documento sintetiza-se nos seguintes pontos:

- Início dos trabalhos do 2º semestre até ao final do ano letivo (26 de Junho)
- O 2º semestre retoma as atividades letivas a 14 de abril, sem atividades presenciais, continuando em vigor a modalidade de ensino à distância, tal como nas últimas duas semanas até ao período de interrupção da Páscoa.

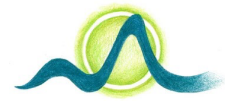
Haverá avaliação de 2º semestre, pelo que a todos os alunos será atribuída uma nota no final do ano (que, naturalmente, deve atender ao conhecimento que o professor tem do trabalho realizado por cada aluno ao longo do ano e às aprendizagens desenvolvidas, tendo em conta as circunstâncias específicas de realização do 2º semestre).

➤ Educação Pré-escolar :

- O governo considera ainda prematuro definir data de retomar as atividades na educação pré-escolar. Assim à semelhança dos outros níveis de ensino, a educação pré-escolar não terá atividades presenciais até ao final do ano letivo.
- No entanto, continuarão a ser enviadas propostas de atividades para as crianças.
- Complementarmente, a RTP2 proporcionará também uma programação orientada para as crianças desta faixa etária, que se pode consultar em <https://www.rtp.pt/estudoemcasa-apresentacao/>.
- Como avaliação final serão consideradas as do 1º semestre com a atualização da avaliação intercalar.

➤ Ensino Básico:

- As aulas terão lugar em regime não-presencial, ou à distância, até ao final do ano letivo
- Manter-se-á o apoio excecional aos pais que tenham de ficar em casa para assistência aos filhos até aos 12 anos



- Para complementar o ensino à distância por meios digitais, haverá módulos de ensino/aprendizagem através da televisão, utilizando o canal da RTP Memória, disponível na TDT, por cabo e por satélite.

A emissão do #EstudoEmCasa, nome atribuído a este conjunto de conteúdos pedagógicos temáticos, arranca na segunda-feira, 20 de abril.

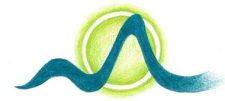
➤ Ensino Secundário:

- No dia 14 de abril as aulas começarão em regime não-presencial.
- No 10º ano, as aulas prosseguirão nesse regime até ao final do ano letivo
- As escolas vão estar preparadas para, se a evolução da situação epidemiológica o permitir, recomeçar as aulas presenciais do 11º e 12º anos após o final de abril.
- Nos 11º e 12º anos, só haverá aulas presenciais das 22 disciplinas cujas provas finais são necessárias para o acesso ao ensino superior; nas outras disciplinas o ensino continuará a ser feito à distância.
- A não participação dos alunos em atividades presenciais por opção manifesta dos encarregados de educação não constitui falta injustificada.
- Se as atividades presenciais forem retomadas, serão seguidas as normas de higienização e distanciamento social em vigor nesse momento.
- No caso das vias profissionalizantes, nos termos a definir pelas escolas, as provas de aptidão poderão realizar-se em regime não presencial e as práticas em contexto de trabalho poderão ser substituídas por práticas simuladas, entre outras soluções.

➤ Provas e exames:

- Não serão realizadas as provas de aferição, nem os exames do 9º ano.
- No ensino secundário serão realizados exames das 22 disciplinas cujas provas finais são necessárias para o acesso ao ensino superior (provas de ingresso)
- Cada aluno só realiza os exames de que necessita para acesso ao ensino superior. Assim, a nota do exame só releva para este efeito, não contando para a avaliação das disciplinas do ensino secundário
- Novo calendário de exames, após a conclusão das aulas a 26 de junho: a 1ª fase realiza-se entre 6 e 23 de julho; a 2ª fase realiza-se de 1 a 7 de setembro.
- As provas são ajustadas à possibilidade de escolha pelos alunos de itens/grupos em opção.

➤ Próximo ano letivo:



- Serão desenvolvidas medidas e estratégias de recuperação das aprendizagens em todos os anos de escolaridade.
- Programa de digitalização das escolas, disponibilizando equipamentos e acesso à internet em banda larga para ensino à distância por meios digitais.

Caros Encarregados de Educação, recomendamos que:

- Mantenham um contacto regular com os educadores, professores titulares e/ou diretores de turma;
- Procurem colaborar com a escola, sendo responsáveis pelo cumprimento do plano de trabalho dos vossos educandos;
- Reportem ao Diretor de Turma/Professor Titular qualquer constrangimento sentido com a implementação do plano de trabalho dos vossos educandos;
- Reportem à Direção (através de contacto telefónico 21 2946120 ou *email* aecaparica@gmail.com) **qualquer questão de saúde relacionada com o seu educando e/ou agregado familiar;**
- Solicitem apoio junto do serviço de Psicologia, no caso dos alunos já acompanhados por esse serviço;
- Solicitem apoio junto das professoras de Educação Especial e técnicos.

Caros alunos, recomendamos que:

- Mantenham um contacto regular com os vossos professores e/ou diretores de turma;
- Procurem colaborar com a escola, sendo responsáveis pelo cumprimento do vosso plano de trabalho;
- Visitem diariamente a plataforma de comunicação com os vossos professores;
- Leiam um texto/livro de que gostem TODOS os dias;
- Cumpram as tarefas em tempo útil;

Caparica, 13 de abril de 2020

A Diretora
Isabel Maria Ribeiro da Silva Santos